



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº 2474/2017

**Nomeia o Conselho de Alimentação Escolar
do Município de São Jorge D'Oeste.**

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o **Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE**, do Município de São Jorge D'Oeste.

Titular	Suplente	Entidade que representa
ANA RITA RODRIGUES FICAGNA CPF: 836.433.469-72 Presidente	CASSIANE FERREIRA DA SILVA CPF: 048.983.069-58	Professores
ADRIANO BONETTI CPF: 029.123.489-51 Vice – Presidente	DENILDE HELENA LIVI CPF: 037.461.119-00	Pais e Alunos
ROSANGELA ROOS CPF: 030.593.529-17	ELOIR ANTONIO BERTOLINI CPF: 524.234.769-49	Poder Executivo
MARIA SALETE TUSSI CPF: 934.432.699-15	DANIELE KATIUSCIA POYER ZILLI CPF: 984.428.489-91	Professores
ANGELA RAITZ CPF: 043.588.299-61	LEODICÉIA CAETANO SIEGA CPF: 057.787.169-23	Pais e Alunos
MARI TEREZINHA MARTINI SUTIL CPF: 575.005.099-87	FÁTIMA BELORINI CPF: 581.063.329-34	Sociedade civil
JOÃO DE ALMEIDA CPF: 479.547.879-15	PEDRO COELHO DO ROSÁRIO CPF: 337.675.729-15	Sociedade civil

Art. 2º. Os membros acima nomeados têm mandado de quatro anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge
D'Oeste, Estado do Paraná, aos seis dias mês de
julho do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de
emancipação.**

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6246
Data: 18/07/17
Página(s): 711


Gilmar Paixão
Prefeito